



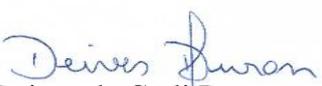
COMUNICADO

Devido ao esclarecimento criado no Regulamento de Mountain Bike de 2021, de que filiação é o cadastro online e o pagamento da taxa da respectiva filiação, após a confirmação pelo sistema Sprinta, a Federação Gaúcha de Ciclismo entende que se fez necessário flexibilizar para a 1ª, 2ª e 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike, em caráter excepcional, a confirmação das filiações até o dia 10/06/2021, ou seja, acolhendo o pagamento da filiação dos atletas até 4 dias após da 3ª Etapa que será realizada em 06/06/2021. A partir da 4ª Etapa do Campeonato não será considerado a pontuação de atletas para o Ranking que não obedecerem a filiação com a antecedência de 2 (dois) dias antes da Etapa. Sendo que a confirmação do pagamento pelo Sprinta desta filiação deverá ocorrer com a mesma antecedência de 2 dias, conforme prevê o Regulamento anual da modalidade e de acordo com o conceito de filiação do mesmo. Assim, observamos que o atleta que fizer o cadastro de filiação 2 (dois) dias antes da Etapa deverá priorizar o pagamento da filiação via cartão de crédito, para confirmar no mesmo dia, pois se fizer o pagamento via boleto a confirmação do Sprinta será posterior ao prazo de antecedência.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,




Deives de Carli Duran

Presidente

Federação Gaúcha de Ciclismo

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>